

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2016/2018)**
4
5

6 **Data:** 20 de setembro de 2018.

7 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário - 1º andar.
8 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária – Natal/RN.
9

10
11 **Presenças:** do Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho, da Vice-Presidente Marisa Rodrigues
12 de Almeida Diógenes; das Conselheiras e Conselheiros Seccionais Andréa Lucas Sena de
13 Castro, Augusto Costa Maranhão Valle, Bruno Costa Saldanha, Deywsson Maykel Medeiros
14 Gurgel, Franklin Eduardo da Câmara Santos, Francisco Canindé Alves Filho, Jaciratan das
15 Graças de Aguiar Ramos Filho, Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Marcus Vinicius
16 Menezes da Costa, Maria Margarida Simplicio de Souza, Mônica Alves Feitosa, Murilo Barros
17 Júnior, Olavo Fernandes Maia Neto, Rocco José Rosso Gomes, Suetônio Luiz de Lira, Urbano
18 Medeiros Lima e Wagner de Andrade Câmara; do Presidente da OAB Subseccional de Caicó
19 Marx Helder Pereira Fernandes e do Presidente da OAB Subseccional de Currais Novos Rafael
20 Diniz Andrade Cavalcante; do Ouvidor Geral Raphael José de Vasconcelos Uchoa. **Ausências**
21 **justificadas:** do Secretário Geral Kaleb Campos Freire, da Secretária Geral Adjunta Priscila
22 Coelho da Fonseca Barreto e do Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior; dos Conselheiros
23 Alexander Henrique Nunes Gurgel, Cleilton Cesar Fernandes Nunes, Manoel Dagonia
24 Fernandes Braga, Milena da Gama Fernandes Canto, Rilke Barth Amaral de Andrade, Urbano
25 Medeiros Lima e Thiago Cortez Meira de Medeiros. Verificado o *quórum* legal, o Presidente,
26 às 18h15min, declarou aberta a Sessão. Em discussão a ata da sessão anterior, que foi aprovada,
27 por unanimidade. O Presidente fez as seguintes **comunicações:** a) Ofício n. 262/2018-CC-
28 TJ/RN, da Presidência da Câmara Criminal, que aprovou moção de congratulações pela
29 passagem do dia do advogado ocorrida no dia 11 de agosto. b) O Conselheiro Augusto Costa
30 Maranhão Valle comunicou que encaminhou à Secretaria Geral, os arquivos que compõem a
31 tabela de honorários aprovada pelo Conselho Seccional; agradecendo a colaboração dos
32 Conselheiros Seccionais. O Presidente Seccional informou que a tabela será publicada através
33 da Resolução n. 04/2018. c) O Presidente Seccional comunicou que no dia 28 de setembro de
34 2018, no Auditório da Sede da Seccional, será realizado o I Congresso Potiguar de Direito
35 Constitucional. Os Conselheiros Seccionais que tiverem interesse em participar do evento
36 devem comunicar à Secretaria Geral. d) O Presidente da Seccional passou a palavra ao
37 Presidente da OAB Subseccional de Currais Novos Rafael Diniz Andrade Cavalcante, que
38 agradeceu a atuação da Seccional Estadual, por meio de seu Presidente Paulo de Souza
39 Coutinho Filho, do Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da
40 Advocacia Deywsson Maykel Medeiros Gurgel, do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina
41 Pablo de Medeiros Pinto e todos os membros da Comissão Especial de Fiscalização e
42 Acompanhamento de Atos Institucionais, na qual atuaram na defesa das prerrogativas em caso
43 envolvendo escritório de advocacia na comarca de Currais Novos, conseguindo a suspensão de

44 decisão contrária a manutenção de contrato junto ao município de Cerro Corá/RN. Na parte
45 reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou os processos constantes da pauta. **Processo**
46 **número 64462018-0**. Assunto: Minuta de Resolução de Instituição de Medalha de Mérito.
47 Interessada: Comissão da Mulher Advogada da OAB/RN. Relatora: Mônica Alves Feitosa.
48 Relatora para o acórdão: Vandréa Gomes Alves. Leitura de acórdão. Processo retirado de pauta.
49 Sobre o processo número 64462018-0, o Conselho Seccional decidiu entregar a medalha,
50 excepcionalmente no ano de 2018, na última Sessão do Conselho Seccional de 2018. **Processo**
51 **número 047/2010**. Assunto: Representação Ético-Disciplinar. Representante: Nolem –
52 Importadora e Exportadora S.A. Representados: J. P. D. O. e F. F. D. M. Relator: Augusto Costa
53 Maranhão Valle. Em sessão anterior: “O Relator votou pela aplicação da pena de censura,
54 mantendo a decisão da Terceira turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Subseccional
55 de Mossoró. O Conselheiro Gladstone Heronildes da Silva abriu divergência, votando pela
56 absolvição do representado, sendo acompanhado pela Conselheira Milena da Gama Fernandes
57 Canto e os Conselheiros Hermeson de Souza Pinheiro, Murilo Barros Júnior, Telles Santos
58 Jerônimo, Thiago José Rêgo dos Santos, Urbano Medeiros Lima, Glaycon Sousa Bezerra e o
59 Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior. Os Conselheiros Deywsson Maykel Medeiros
60 Gurgel, Franklin Eduardo da Câmara Santos, Jacirantan das Graças de Aguiar Ramos Filho,
61 Manoel Dagonia Fernandes Braga e Marcus Vinicius Menezes da Costa acompanharam o voto
62 do Relator. O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel pediu vistas dos autos”. Processo
63 retirado da pauta. **Processo número 47002018-0**. Assunto: Licenciamento de Inscrição.
64 Interessada: Heleneide Pinheiro de Amorim. Relator: Francisco Canindé Alves Filho. Processo
65 retirado de pauta. **Processo número 27392015-0**. Assunto: Proposta de Regimento Interno.
66 Interessado: Colégio de Presidentes de Subseccionais da OAB/RN. Relator: Jacirantan das
67 Graças de Aguiar Ramos Filho. Processo retirado de pauta. **Processo número 301/2012**.
68 Assunto: representação ético-disciplinar. Representante: D. E. P. Representado: F. P. A.
69 Relator: Manoel Dagonia Fernandes Braga. Processo retirado de pauta. **Processo número**
70 **48652018-0**. Assunto: Cancelamento de Inscrição. Interessada: Patrícia Farias de Oliveira
71 Costa. Relatora: Milena da Gama Fernandes Canto. Em sessão anterior: “A Relatora votou pela
72 necessidade do licenciamento da inscrição, e não pelo cancelamento da inscrição, com
73 necessidade do pagamento das anuidades em aberto. O Conselheiro Alexander Henrique Nunes
74 Gurgel pediu vistas dos autos. O pedido de vistas foi deferido, ficando o processo pautado para
75 julgamento na próxima sessão”. Processo retirado de pauta. **Processo número 21572018-0**.
76 Assunto: Cancelamento de Inscrição. Interessado: Fernando Augusto de Sousa Vasconcelos.
77 Relatora: Milena da Gama Fernandes Canto. Processo retirado de pauta. **Processo número**
78 **88682018-0**. Assunto: Proposta. Altera composição do Conselho Seccional da OAB/RN – Art.
79 106 do Regulamento Geral. Origem: OAB/RN. Relator: Suetônio Luiz de Lira. O Relator votou
80 pela aprovação de uma nova Resolução, que fixe a correta proporcionalidade, tomando-se por
81 base o número de advogados com inscrição concedida por esta Seccional, conforme Certidão
82 n. 242/2018 – SG/OAB-RN, anexada aos presentes autos. Por maioria, voto divergente dos
83 Conselheiros Augusto Costa Maranhão Valle e Francisco Canindé Alves Filho, o Conselho
84 Seccional aprovou a edição de nova Resolução (n. 05/2018), que fixe a correta
85 proporcionalidade, tomando-se por base o número de advogados com inscrição concedida por
86 esta Seccional, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número**

87 **37172016-0**. Assunto: Representação contra advogado. Representante: OAB/RN.
88 Representado: J. M. M. F. Relator: Thiago Cortez Meira de Medeiros. Processo retirado de
89 pauta. **Processo número 55002018-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Eirilson Leite
90 Gomes. Relator: Thiago Cortez Meira de Medeiros. Processo retirado de pauta. **Processo**
91 **número 21142018-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Antônio Marcos de Abreu
92 Peixoto. Relator: Thiago Cortez Meira de Medeiros. Processo retirado de pauta. **Processo**
93 **número 73182018-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Wandemberg dos Santos
94 Farias. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. A Relatora votou pelo deferimento do pedido
95 de inscrição, sem registro de impedimento. Por unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o
96 pedido de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. Na parte
97 reservada às **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Rocco José Rosso Gomes
98 propôs nomeação de Comissão para regulamentar a entrega da “Medalha Amaro Cavalcanti”,
99 nos termos do artigo n. 193, IV, do Regimento Interno da Seccional. O Presidente determinou
100 que a Secretaria faça verificação do texto disposto no art. 193 do Regimento Interno, em razão
101 da divergência da edição do regimento disponibilizado à mesa Diretora.
102 b) O Conselheiro Augusto Costa Maranhão Valle indagou sobre a publicação do calendário
103 para o pleito eleitoral da OAB/RN. O Presidente Seccional informou que o calendário está
104 sendo ajustado ainda no mês de setembro de 2018, devendo a eleição ser realizada entre 23 e
105 30 de novembro de 2018, conforme disciplina o Estatuto da Advocacia e da OAB.
106 c) A Vice-Presidente Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes convidou e disponibilizou
107 cortesias aos Conselheiros que desejarem participar do evento promovido pelo IBEC, na
108 próxima segunda-feira 24 de setembro, na sede do Fecomércio, que discutirá sobre a jornada
109 de relações de trabalho. d) O Conselheiro Murilo Barros Júnior propôs que a Seccional convide
110 os advogados que concorrem as vagas de Deputado Federal, na eleição de 2018, com a
111 finalidade de que os candidatos apresentem as suas propostas à advocacia. Propôs, ainda, que
112 seja feita convocação por telefone aos Conselheiros Seccionais, para participarem das Sessões
113 do Conselho. O Presidente Seccional informou que o encontro com os advogados que
114 concorrem a Deputado Federal deve ser realizado no Plenário da Seccional, no dia 27 de
115 setembro de 2018, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de
116 todos, declarando encerrada a sessão, às 19h38, do que, para constar, eu, Marisa Rodrigues de
117 Almeida Diógenes, Vice-Presidente, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue
118 assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil
119 do Estado do Rio Grande do Norte.

120

121

122

123

Paulo de Souza Coutinho Filho

124

Presidente

125

126

127

128

Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes

129

Vice-Presidente